R E Q U E R I M E N T O Nº 198/2019

"Solicita que seja oficiada a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, requerendo-lhe que disponibilize o prédio da antiga Escola Estadual Quintiliano Leão Neto o Instituto Rural de Desenvolvimento Social e Econômico de Goiás- CASA DA ABELHA, afim de utilização como sede."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva com cópia para Secretária de educação do Estado de Goiás na pessoa da Senhora Fátima Gavioli, solicitando da mesma que, disponibilize o prédio da antiga Escola Estadual Quintiliano Leão Neto ao Instituto Rural de Desenvolvimento Social e Econômico de Goiás- CASA DA ABELHA, afim de utilização como sede, pois esta instituição tão importante para nossa sociedade não possui uma sede própria para realização do seu trabalho, cujo qual é desenvolver ações voltadas para o produtor rural, apoiando-os, afim de aumentarem a lucratividade do seu negocio e consequentemente trazer mais qualidade de vida as suas famílias.

É importante salientar que a Professora Else Guimaraes da Silveira, Coordenadora Regional da Educação de Quirinópolis, já está ciente deste pedido do Instituto e inclusive apoia esta ideia, dando parecer favorável no que for necessário.

Concluímos que a sede seria de grande relevância, pois facilitaria o atendimento dos interessados, e teria local apropriado para realização de reuniões, palestras e cursos que interessassem para a área em questão. Na certeza de contar com a aprovação deste, subscrevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Junho de 2019

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora